



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº2824-21/2024, DE 18 DE MARÇO DE 2021

SUPLEMENTA E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS). LAURO SCHERER, Prefeito Municipal de Toropi, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1036, de 18 de março de 2021:

DECRETA

Art. 1º - São suplementadas as seguintes rubricas do orçamento municipal:

ÓRGÃO 0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRIC, IND, COM, TURISMO E MEIO AMBIENTE

2064 - Preservação da área verde no perímetro urbano e rural

(488)4490610000000000001 - Aquisição de imóveis.....R\$17.000,00

Art. 2º- Os créditos suplementados no artigo 1º serão cobertos com recursos provenientes das seguintes rubricas orçamentárias:

ÓRGÃO 0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRIC, IND, COM, TURISMO E MEIO AMBIENTE

1315 - Adquirir veículo leve

(247)4490520000000000001 - Equipamentos e material permanente.....R\$17.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Toropi, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

LAURO SCHERER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JAMES DUPONT

Secretário da Fazenda